

APRENDER

INOVAR



DIVULGAR

COLABORAR

**Título**

DICA: Divulgar, Inovar, Colaborar, Aprender – 2023

**Direção**

Domingos Fernandes, Presidente do Conselho Nacional de Educação

**Coordenação**

Domingos Fernandes  
Aldina Lobo

**Organização**

Adélia Lopes  
Aldina Lobo  
Ana Sérgio  
Fernanda Candeias

**Apoio à coordenação**

Cristina Brandão  
Rita Vinhas

**Apoio administrativo e financeiro**

Paula Barros

**Expedição**

Ana Estribio

**Autores**

Vários  
Os textos, incluindo imagens, são da responsabilidade dos autores, não refletindo necessariamente a posição ou orientação do CNE.

**Editor**

Conselho Nacional de Educação (CNE)

**Design gráfico**

Providência Design

**Impressão**

Greca – Artes Gráficas

**Tiragem**

500 exemplares

**1.ª Edição**

dezembro de 2023

**ISSN**

2975-9951

**Depósito legal**

526051/23

## **Agradecimentos**

### **O Conselho Nacional de Educação**

agradece a todos quantos deram o seu contributo para a presente publicação, a título individual ou institucional, designadamente:

aos biografados Alcina Mendes, Sónia Pereira, Olga Antunes, Carlos Louro e respetivos participantes. A saber, diretores, ex-diretores, equipas de direção, professores, alunos, funcionários, encarregados de educação e familiares;

ao Agrupamento de Escolas de Cister e à Escola Secundária Henrique Medina, em particular às equipas de direção, ao pessoal docente e não docente, aos alunos, encarregados de educação, coordenadores das estruturas de gestão intermédia e presidentes dos conselhos gerais;

aos presidentes, comissários ou coordenadores do Plano Nacional de Leitura (PNL), da Rede de Bibliotecas Escolares (RBE), do Plano Nacional das Artes (PNA), da Associação Portuguesa de Educação Musical (APEM), da Associação Portuguesa de Educação em Ciências (APEduC), da Associação Cantar Mais (ACM), da Associação Nacional de Professores de Educação Visual e Tecnológica (APEVT), do Nuclio – Núcleo Interactivo de Astronomia (NUCLIO) e da Associação Ludus.

A todos agradece-se o compromisso, o empenho e o diálogo mantidos com o CNE, nas diferentes etapas do processo, o que permitiu chegar à primeira publicação do projeto *DICA: Divulgar, Inovar, Colaborar, Aprender – 2023*.





# VIVÊNCIAS DICA

## **Projeto 10 minutos a ler**

Alessandra Oliveira, Mônica Rebocho e Regina Duarte (PNL)

## **(Re)pensar a leitura em família a partir da biblioteca escolar**

Lúcia Barros e Carla Gandra (RBE)

## **Literacias como disciplina de oferta complementar**

Carla Pires e Raquel Ramos (RBE)

## **O Clube de Teatro como Laboratório de Inovação Pedagógica**

Nazaré Álvares e Joana Félix (PNA)

## **Focus group - sala de aula, um olhar adolescente**

Maria Emanuel Albergaria (PNA)

## **Dar voz à música no 1.º ciclo - uma Oficina Coral**

Manuela Encarnação (APEM)

## **Práticas inovadoras na área das ciências**

Mônica Baptista, Sílvia Ferreira, Marisa Correia e José Contente (APEduC)

## **Música no coração da escola - Músicas & Musicais**

Carlos Gomes (ACM)

## **As potencialidades dos insetos nos ecossistemas, uma experiência de inovação pedagógica**

Isabel Lucas e Sandra de Freitas (APEVT)

## **Campanhas de pesquisa de asteroides: aprender ciência fazendo ciência**

Álvaro Folhas, Ana Costa e Rosa Doran (NUCLIO)

## **O Campeonato Nacional de Jogos Matemáticos**

Carlota Brasileiro, Dores Ferreira e Jorge Silva (Ludus)



# DAR VOZ À MÚSICA NO 1.º CICLO UMA OFICINA CORAL

**MANUELA ENCARNAÇÃO**  
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA EDUCAÇÃO MUSICAL  
(APEM)



O projeto *Oficina Coral*, implementado no concelho de Oeiras desde o ano letivo 2018/2019, resulta de uma parceria operacionalizada através de um contrato de prestação de serviços, entre a Câmara Municipal de Oeiras (CMO) e a Escola de Música Nossa Senhora do Cabo (EMNSC). Este programa tem como objetivo a dinamização de atividades artísticas e musicais para todas as crianças do 1.º ciclo do ensino básico geral do concelho de Oeiras. Sob a coordenação pedagógica da EMNSC, estas atividades, realizadas uma vez por semana e com a duração de 60 minutos, são da responsabilidade de professores de música especializados que coadjuvam os professores titulares de turma. Fazem parte do programa da *Oficina Coral* apresentações artísticas e musicais públicas nas escolas e para as comunidades do concelho de Oeiras.

**Palavras-chave**

1.º ciclo ensino básico geral; música; parcerias; projetos transformadores

*The Oficina Coral project, which has been implemented in the municipality of Oeiras since the 2018/2019 school year, is the result of a partnership between the Oeiras Municipal Council (CMO) and the Nossa Senhora do Cabo Music School (EMNSC). The aim of this program is to promote artistic and musical activities for all children in the 1st cycle of general basic education in the municipality of Oeiras. Under the pedagogical coordination of EMNSC, these activities, which take place once a week and last 60 minutes, are the responsibility of specialized music teachers who assist the class teachers. The Oficina Coral program includes public artistic and musical performances in schools and for communities in the municipality of Oeiras.*

**Keywords**

1st cycle general primary education; music; partnerships; transformative projects.



## Introdução

A seleção do projeto *Oficina Coral* para divulgação e apresentação reflexiva nesta publicação, enquadra-se no âmbito da *concretização de iniciativas e da criação de condições para inovar ao nível da organização e do processo pedagógico*, que se propõe no projeto DICA, com foco na música no ensino básico do ensino geral.

A música no 1.º ciclo do ensino básico geral, em Portugal, tem um longo historial de uma realidade praticamente inexistente, apesar da sua referência em documentos curriculares e até da sua valorização em discursos de diversos responsáveis da política educativa.

### **Uma perspetiva bem elucidativa dos vários estádios da educação artística e do ensino artístico e concretamente da música, nos primeiros anos de escolaridade**

A política educativa para a educação artística, depois da publicação da Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE), em 1986, ficou com as bases gerais da sua organização estabelecidas no Decreto-Lei 344/90, de 2 de novembro.

Com este Decreto-Lei, a música como área da *educação artística genérica*, é *parte integrante do currículo do ensino regular*, sendo referido no artigo 10.º que *a educação artística é assegurada pelos docentes do ensino regular* e que esta situação *não prejudica a existência de componentes reforçadas de educação artística, a ministrar por docentes especializados, nas escolas de ensino básico regular dotadas de condições para o efeito*<sup>1</sup>.

Uma perspetiva bem elucidativa dos vários estádios da educação artística e do ensino artístico e concretamente da música, nos primeiros anos de escolaridade, encontra-se plasmada em diversos Pareceres e Recomendações do Conselho Nacional de Educação (CNE), entre 1989 e 2013<sup>2</sup>. É precisamente na Recomendação n.º1/2013, do CNE, sobre a Educação Artística, que retiramos os parágrafos seguintes por serem bem ilustrativos da situação ainda atual, mesmo passados 20 anos sobre a sua publicação.

Apesar de fazerem parte do plano curricular do 1.º ciclo, as Expressões Artísticas acabam por ser remetidas para a periferia do currículo por uma diversidade de razões a que não será alheia, por um lado, a perceção dos próprios professores sobre a sua impreparação para as desenvolver e, por outro, a atribuição de tempos mínimos para Português e Matemática que, no seu conjunto (14 horas letivas), excedem o tempo disponível para as restantes áreas (11 horas letivas para Estudo do Meio, Expressões: Artísticas e Físico-Motoras; e Áreas não disciplinares: Área de projeto; Estudo acompanhado; Educação para a cidadania.). Persiste, de facto, um certo desconforto dos educadores de infância e dos professores do 1.º ciclo relativamente à sua preparação para lecionarem esta área. No que respeita à formação de docentes, tanto de carácter inicial como contínuo, pode dizer-se que ela se ressentia da falta de uma visão objetiva sobre a natureza e dimensões da educação artística nos diferentes níveis de ensino. Acresce que os candidatos à docência podem iniciar a sua formação com lacunas importantes neste domínio e com uma sensibilidade reduzida para alicerçar a formação que se entende desejável, graças ao facto de não ser assegurada a construção de uma cultura artística até ao final do ensino básico e de se agravar no ensino secundário a possibilidade de o conseguir. (CNE, 2013)<sup>3</sup>

<sup>1</sup> Pontos 2 e 3 do artigo 10.º do Dec-Lei 344/90 de 2 de novembro

<sup>2</sup> [https://www.cnedu.pt/content/antigo/files/cnepareceresmodule/Parecer\\_10\\_1989.pdf](https://www.cnedu.pt/content/antigo/files/cnepareceresmodule/Parecer_10_1989.pdf) ; [https://www.cnedu.pt/content/antigo/files/cnepareceresmodule/Parecer\\_1\\_1992.pdf](https://www.cnedu.pt/content/antigo/files/cnepareceresmodule/Parecer_1_1992.pdf) ; [https://www.cnedu.pt/content/antigo/files/cnepareceresmodule/Parecer\\_3\\_1998.pdf](https://www.cnedu.pt/content/antigo/files/cnepareceresmodule/Parecer_3_1998.pdf) ; [https://www.cnedu.pt/content/antigo/files/cnepareceresmodule/Parecer\\_6\\_2003.pdf](https://www.cnedu.pt/content/antigo/files/cnepareceresmodule/Parecer_6_2003.pdf) ;

<sup>3</sup> [https://www.cnedu.pt/content/antigo/images/stories/2013/Recom\\_EducaoArtstica.pdf](https://www.cnedu.pt/content/antigo/images/stories/2013/Recom_EducaoArtstica.pdf)

<sup>4</sup> [https://dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto\\_Autonomia\\_e\\_Flexibilidade/perfil\\_dos\\_alunos.pdf](https://dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf)

<sup>5</sup> <https://www.emnsc.pt/historia.html>

<sup>6</sup> [https://educacao.oeiras.pt/atividades\\_projetos/oficina-coral/Paginas/default.aspx](https://educacao.oeiras.pt/atividades_projetos/oficina-coral/Paginas/default.aspx)

<sup>7</sup> <https://www.cantarmais.pt/pt/> - recurso artístico e pedagógico que serviria de base à formação de professores da EMNSC.



Mantendo-se a inexistência efetiva e generalizada de música e práticas musicais regulares e verdadeiramente integradas no currículo do 1.º ciclo do ensino básico, do ensino geral, a par da deficiente formação inicial de professores, por insuficiência de tempo/horas de formação necessária e imprescindível a esta área performativa, o ciclo de pobreza artística e musical mantém-se bem alimentado. E nesta sequência, perpetua-se uma situação de reconhecido atraso cultural no desenvolvimento das competências na área da sensibilidade estética e artística<sup>4</sup> com repercussões sociais, económicas, de bem-estar e saúde, ainda não verdadeiramente analisadas e investigadas.

Contrariando este facto, são muitas vezes as sinergias entre pessoas e/ou as instituições que podem marcar a diferença e alterar realidades que por si só pareciam imutáveis. *É o caso da Oficina Coral.*

No concelho de Oeiras, a Escola de Música Nossa Senhora do Cabo (EMNSC)<sup>5</sup>, com a missão de *procurar trazer a arte para a vida, através da formação e da criação de atividades artísticas, nomeadamente na área da música e da dança*, e o Município de Oeiras, movido por *uma visão de uma Escola pública de excelência e pela necessidade, identificada junto das direções dos Agrupamentos de Escolas, de proporcionar a todos os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico (1.º CEB) aprendizagens enriquecedoras e basilares que, além das chamadas disciplinas nucleares – Português e Matemática – valorizassem a expressão artística enquanto componente essencial do currículo*<sup>6</sup>, criaram, no ano letivo 2018/2019, o programa de *Oficina Coral*.

É sobre este programa que vamos analisar e discutir a organização e o processo pedagógico que permitiu trazer o ensino e a aprendizagem da música a todas as crianças do 1.º ciclo das escolas públicas do ensino básico geral, do concelho de Oeiras.

## Apresentação e discussão das práticas pedagógicas

Em maio de 2017, a presidente da Associação Portuguesa de Educação Musical (APEM), Manuela Encarnação, e o diretor pedagógico da EMNSC, Pedro Figueiredo, reúnem-se, por iniciativa deste e, pela primeira vez, com o propósito de uma parceria com a Câmara Municipal de Oeiras (CMO) no sentido da criação de um projeto musical que levasse a música a todas as crianças das escolas públicas do 1.º ciclo do concelho de Oeiras. A partir daqui, e em muito pouco tempo, ficou traçado um projeto musical que envolvia a APEM, como entidade formadora e criadora da plataforma Cantar Mais<sup>7</sup>, e a EMNSC, como organizadora do projeto e responsável pela apresentação do projeto à CMO. Práticas artísticas e musicais de qualidade, regulares e integradas no currículo no 1.º ciclo do ensino básico (1.º CEB), desenvolvidas por professores com formação especializada, é um objetivo pela qual a APEM não desiste de lutar, apoiando e divulgando iniciativas, políticas e investimentos nesse sentido.

### Eis a génese do programa de *Oficina Coral*.

No ano letivo de 2018/2019, o Município de Oeiras iniciou o Programa de Expressão Musical para o 1.º CEB – *Oficina Coral* –, em parceria com a EMNSC. A Escola de Música e o Município estabeleceram uma parceria concretizada através de um contrato de prestação de serviços com os seguintes objetivos:

1. Trabalhar as aprendizagens essenciais e domínios da Educação Artística, variante Música do 1.º CEB, ao nível da experimentação e criação artística, da interpretação e comunicação e da apropriação e reflexão;
2. Formar os alunos nas dimensões da aprendizagem cognitiva, vivencial e comunicativa (áreas de desenvolvimento das linguagens, do desenvolvimento do pensamento crítico, do relacionamento interpessoal, do desenvolvimento pessoal e da autonomia, da sensibilidade estética);

3. Inovar nas propostas de experimentação e criação artística desenvolvidas com os alunos;
4. Coadjuvar o professor titular de turma, enquanto medida pedagógica para melhorar a lecionação da expressão e educação musical.

A estratégia de se implementar um projeto educativo numa pequena escala e, gradualmente, após avaliação, alargar-se e fazerem-se os ajustes necessários, sempre se constituiu como uma forma sustentável de desenvolvimento, tanto do ponto de vista organizacional como pedagógico. No seu primeiro ano letivo, a *Oficina Coral* abrangeu turmas de 1.º e 2.º ano, de todas as escolas do 1.º CEB do Concelho de Oeiras. No ano seguinte (2019/2020), além das turmas de 1.º e 2.º ano integrou também as turmas do 3.º ano e, por fim, as turmas de 4.º ano (2020/2021). No presente ano letivo (2023/2024), a *Oficina Coral* está nas vinte e nove escolas pertencentes aos dez agrupamentos de todo o concelho de Oeiras, correspondendo a cerca de 230 turmas e 5200 alunos; a totalidade do universo a que se propunha o programa de *Oficina Coral*.

De acordo com o documento disponibilizado<sup>8</sup>, a *Oficina Coral desenvolve-se partindo dos seguintes pressupostos*:

- A prática do canto constitui a base da expressão e educação musical no 1.º Ciclo. É uma atividade de síntese na qual se vivem momentos de profunda riqueza e bem-estar, sendo a voz o instrumento primeiro que as crianças vão explorando.
- Os instrumentos, entendidos como prolongamento do corpo, são o complemento necessário para o enriquecimento dos meios de que a criança se pode servir nas suas experiências, permitindo, ainda, conhecer os segredos da produção sonora.
- A experimentação e domínio progressivo das possibilidades do corpo e da voz deverão ser feitos através de atividades lúdicas, proporcionando o enriquecimento das vivências sonoro-musicais das crianças.
- A participação em projetos pessoais ou de grupo permitirá à criança desenvolver, de forma pessoal, as suas capacidades expressivas e criativas.
- A voz – Instrumento primordial – é, na criança, um modo natural de se expressar e comunicar, marcado pela vivência familiar e pela cultura.
- A entoação, a extensão vocal, o timbre, a expressão, a capacidade de inventar e reproduzir melodias, com e sem texto, a aquisição de um repertório de canções, rimas e lengalengas, são partes constituintes de um modo pessoal de utilizar a voz.
- Instrumentos: as qualidades sonoras de materiais e objetos são ponto de partida para jogos de exploração em que a criança seleciona, experimenta e utiliza o som. Ao juntar diferentes elementos, introduzindo-lhes modificações, inicia a construção de fontes sonoras elementares, de sua iniciativa ou por sugestão do professor.

## **A planificação e monitorização**

A planificação das atividades semanais é comum a todas as escolas e concebida e orientada pela coordenadora de *Oficina Coral*. No entanto, deverão ser tidas em conta as especificidades de cada agrupamento e de cada escola, em articulação com o plano de atividades de cada uma.

A planificação é objeto de trabalho com a equipa docente de *Oficina Coral*, em workshops e reuniões regulares.

O corpo docente elabora relatórios mensais permitindo à coordenação ajustar a planificação e acompanhar de perto o trabalho realizado nas escolas, nas turmas e com os alunos.

A coordenadora de *Oficina Coral* monitoriza e acompanha o desenvolvimento do programa ao longo de todo o ano letivo em colaboração com os coordenadores de escola ou de ciclo dos diversos agrupamentos e em articulação com o Departamento de Educação da CMO.

## A operacionalização do programa obedece ao seguinte formato

- Uma aula de 60 minutos por semana, em cada turma, em regime de coadjuvação com o professor titular de turma, no horário curricular.
- Planificação diversificada de acordo com as Aprendizagens Essenciais<sup>9</sup>, com propostas musicais e artísticas, adequadas para o 1.º Ciclo, elaborada pela coordenadora de *Oficina Coral*.
- Implementado de forma homogénea em todo o concelho, com uma equipa especializada de professores de *Oficina Coral*, partindo de uma planificação base comum.
- Coordenado em todas as etapas pela coordenação de *Oficina Coral* no que diz respeito à conceção, implementação, monitorização, acompanhamento, desenvolvimento e avaliação do projeto, com todo o suporte da Direção Pedagógica da EMNSC e do Departamento de Educação da CMO.
- Realização de relatórios anuais de implementação do projeto *Oficina Coral*.

## Sobre o corpo docente do programa *Oficina Coral*

Todos os professores de *Oficina Coral* têm formação superior, experiência nestas faixas etárias e trabalho realizado nesta área de estudos. Os professores de *Oficina Coral* são selecionados e integram uma equipa de número variável, entre 15 e 17 elementos, sob coordenação de Carolina Gaspar. A equipa reúne periodicamente com a coordenadora e frequentemente o projeto é acompanhado através de visitas às escolas, assistência a aulas, salvaguardando a coerência e consistência da implementação do projeto, com o intuito de obter um resultado final equilibrado em todos os agrupamentos do concelho, atendendo às diferentes condições e circunstâncias de cada escola. Além das reuniões, também se realizam workshops e formação específica para a implementação do projeto, direcionado aos professores de *Oficina Coral*.

## Apresentações artísticas e musicais

O programa inclui apresentações artísticas e musicais públicas, articuladas e inseridas nos momentos escolares, envolvendo os professores titulares de turma (PTT), os professores de *Oficina Coral* e encarregados de educação. São cerca de 150 as apresentações realizadas anualmente no conjunto das escolas. A estas apresentações juntam-se também as apresentações às turmas dos instrumentos de orquestra e agrupamentos musicais dinamizadas por professores instrumentistas da EMNSC, em articulação com as atividades de *Oficina Coral* e as respetivas escolas.

## A avaliação dos alunos

De acordo com a coordenadora do projeto, numa primeira fase a avaliação dos alunos nesta área articula-se entre os PTT e os professores de *Oficina Coral*. Posteriormente, as avaliações são preenchidas pelos professores de *Oficina Coral* numa plataforma própria, sendo verificadas e enviadas pela coordenadora para as respetivas escolas. Alguns procedimentos de avaliação variam conforme as escolas, sendo enviada diferente documentação de acordo com o agrupamento/escola e a sua organização.

<sup>8</sup> Documento disponibilizado pela direção pedagógica da EMNSC e pela coordenadora do projeto, Carolina Gaspar.

<sup>9</sup> Documentos curriculares homologados pelo Despacho n. 6944-A/2018 de 19 de julho disponíveis aqui: <https://www.apem.org.pt/apoio-ao-professor/curriculo-e-programas/>



## Aprendizagens de conhecimentos, competências e atitudes

O projeto *Oficina Coral* assume o documento curricular *Aprendizagens Essenciais de Educação Artística – Música para o 1.º ciclo* que tem como matriz o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*<sup>10</sup>, designadamente ao nível curricular, no planeamento, na realização e na avaliação interna e externa do ensino e da aprendizagem.

As planificações são assim elaboradas a partir do documento das *Aprendizagens Essenciais* para a Música<sup>11</sup> e que se estrutura em três domínios: experimentação e criação, interpretação e comunicação e apropriação e reflexão. De acordo com o racional deste documento curricular, no domínio da experimentação e criação, pretende-se que os alunos desenvolvam competências de exploração/ experimentação sonoro-musicais, improvisação (tanto no sentido de variação sobre

### De se notar a forma como as aulas de *Oficina Coral* providenciaram práticas artísticas diferenciadas e adequadas aos diferentes contextos

uma estrutura musical pré-existente, como de criação/composição em tempo real) e composição musical. No domínio da interpretação e comunicação, pretende-se que os alunos desenvolvam competências relativas à performance/execução musical, ou seja, cantar, tocar, movimentar, bem como as relativas a formas de comunicar/partilhar publicamente as performances e/ou criações e no domínio da apropriação e reflexão, pretende-se que os alunos desenvolvam competências referentes a processos de discriminação, análise, comparação de elementos sonoro-musicais, com o propósito de permitir escolhas fundamentadas em relação ao fazer e ao ouvir musical, através de uma reflexão crítica sobre os universos musicais. Também existe neste organizador uma preocupação na apropriação de terminologia e vocabulário específico da música, visto permitir o domínio das convenções musicais, útil na compreensão e na reflexão crítica.

O balanço em termos de aprendizagens realizadas, plasmado no documento disponibilizado pela coordenadora de *Oficina Coral*, é muito claro quanto à operacionalização dos seus pressupostos:

Foram desenvolvidas competências musicais partindo do que a música é, focando a atenção para os fenómenos musicais, partindo de objetivos comportamentais específicos e das aprendizagens essenciais de Educação Artística. (...) A experimentação e a criação artística têm um papel preponderante enquanto agregadoras de experiências prévias imaginativas. É essa construção consistente e intencional de experiências promovidas na educação artística que geram e relacionam ideias com vista à transformação do pensamento e da humanidade. É central o desenvolvimento de propostas artístico-pedagógicas que assentam na multidisciplinaridade de saberes e num currículo de conhecimentos musicais e artísticos desenvolvidas com a inclusão de diversas atividades de experimentação e criação artística recorrendo a obras literárias do Plano Nacional de Leitura. A experimentação possibilita a assimilação de sensações e de emoções, através da incorporação e agregação das experiências vividas ao longo das aulas de *Oficina Coral*, afunilando e conduzindo para a criação, partindo da improvisação e de experiências musicais significativas e gratificantes, onde o erro não é uma falha, mas parte da procura de novas soluções para um problema.

O balanço global apresentado pelos coordenadores das escolas espelha e abrange as várias dimensões do programa, nomeadamente, o currículo, a articulação curricular, o corpo docente especializado, a coadjuvação e as aprendizagens dos alunos.

A transcrição de uma amostra dos relatos destes professores no sentido de especificarem os pontos mais positivos do programa, permite também compreender o contexto pedagógico do programa *Oficina Coral*:

- O programa permitiu o desenvolvimento de competências artístico-musicais nos alunos, através das atividades desenvolvidas em sala de aula, envolvendo processos diversificados de apropriação de sentidos, técnicas, de experiências de reprodução, de criação e reflexão, de acordo com os níveis de desenvolvimento das crianças desta faixa etária.
- De se notar a forma como as aulas de *Oficina Coral* providenciaram práticas artísticas diferenciadas e adequadas aos diferentes contextos onde se exerce a ação educativa, tendo possibilitado a construção e o desenvolvimento da literacia musical nos alunos, culminando na obtenção de resultados muito positivos nas turmas dos quatro anos de escolaridade.
- A articulação de conteúdos curriculares, planeada no início do ano, foi cumprida, permitindo, desta forma, uma efetiva interdisciplinaridade, envolvendo *Oficina Coral*, outras áreas disciplinares e, até, outros projetos/programas, tornando as aprendizagens ainda mais significativas para os alunos.
- O planeamento das aulas foi feito de forma sistemática e organizada, tendo os professores titulares de turma acesso aos sumários sempre de forma antecipada. Houve sempre articulação nos momentos de avaliação.
- O conhecimento musical específico do professor.
- A articulação com os professores titulares e a disponibilidade para colaborar em atividades/eventos da escola.
- Proporcionou aprendizagens enriquecedoras que contribuem, de forma determinante, para introduzir melhorias no ambiente, na performance das crianças no meio escolar com ramificações no desenvolvimento emocional e estruturação da personalidade, sendo uma das bases fundamentais para a construção de uma autoestima saudável e de abertura ao pensamento crítico, contribuindo para o desenvolvimento harmonioso dos alunos.
- As aulas foram dinâmicas, bem estruturadas, onde os alunos puderam observar, manusear e classificar instrumentos musicais de acordo com as suas características. Tiveram também a oportunidade de conhecer compositores de diferentes estilos musicais através de apresentações sobre os mesmos, assim como escrever letras de canções de acordo com uma melodia pré-definida e aprender danças e canções de diferentes culturas.
- As aulas desenvolvidas representaram um momento ímpar no aprofundamento do conhecimento, possibilitando aos alunos um espaço para a criatividade por meio da música e da expressão corporal.
- No geral, os alunos revelaram-se bastante entusiasmados e participativos, tendo adquirido e desenvolvido a maioria das competências auditivas, rítmicas, melódicas e expressivas. Apresentaram capacidades de memorização e entoação de canções, improvisação e percussão rítmica.
- A generalidade dos alunos participou nas atividades com empenho e entusiasmo, revelando em alguns casos, uma capacidade musical inata.
- A *Oficina Coral* é considerada uma mais-valia para os alunos e para os titulares de turma, uma vez que esta parceria é realizada com docentes com formação específica na área da expressão musical e que, dada a diversidade e dinâmica com que os conteúdos são trabalhados, proporcionam lhes outras formas de aprendizagem.
- Com esta atividade, os nossos alunos têm tido a oportunidade de trabalhar não só a voz, mas também experimentar instrumentos musicais e conhecer mais acerca da cultura musical, independentemente da satisfação emotiva provocada pela própria música. O canto em conjunto contribui para o desenvolvimento físico, intelectual e moral do indivíduo aperfeiçoando-lhe assim o sentido auditivo, a utilização apropriada da voz, despertando-lhe a inteligência, o raciocínio e a sensibilidade.

<sup>10</sup> [http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto\\_Autonomia\\_e\\_Flexibilidade/perfil\\_dos\\_alunos.pdf](http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf)

<sup>11</sup> <https://www.apem.org.pt/docs/aprendizagens-essenciais/1c-musica.pdf>

<sup>12</sup> Kraus, Nina, 2021. *OF SOUND MIND How Our Brain Constructs a Meaningful Sonic World*, The MIT Press, Cambridge, Massachusetts | London, England

<sup>13</sup> <https://communication.northwestern.edu/faculty/nina-kraus.html>

<sup>14</sup> <https://brainvolts.northwestern.edu/music/>

<sup>15</sup> Contrato n.º732-2022, disponibilizado pelo Departamento de Educação do Município de Oeiras

<sup>16</sup> <https://www.oeiras.pt/-/am-aprova-orcamento-municipal-2023>

## Conclusões e reflexões

O projeto *Oficina Coral*, implementado no concelho de Oeiras desde o ano letivo 2018/2019, resulta de uma parceria operacionalizada através de um contrato de prestação de serviços, entre a Câmara Municipal de Oeiras (CMO) e a Escola de Música Nossa Senhora do Cabo (EMNSC). Este programa tem como objetivo a dinamização de atividades artísticas e musicais para todas as crianças do 1.º ciclo do ensino básico geral do concelho de Oeiras. Sob a coordenação pedagógica da EMNSC, estas atividades, realizadas uma vez por semana e com a duração de 60 minutos, são da responsabilidade de professores de música especializados que coadjuvam os professores titulares de turma. Fazem parte do programa da *Oficina Coral* apresentações artísticas e musicais públicas nas escolas e para as comunidades do concelho de Oeiras.

A intencionalidade na partilha deste projeto, nesta publicação, deve-se à importância de se darem a conhecer opções nas políticas educativas públicas que podem alterar, positivamente, realidades e, essencialmente, enriquecer as aprendizagens dos alunos. A relevância da educação artística nos primeiros anos de escolaridade e a música em particular está muito estudada e investigada e, no campo específico das neurociências, as evidências sobre o impacto do contacto das crianças com a música e sobre o ensino e a aprendizagem musical no desenvolvimento das crianças estão cada vez mais consolidadas.

As múltiplas justificações que se dão para a não consolidação de um verdadeiro acesso e envolvimento das crianças com a música, tanto ao nível das políticas educativas nacionais como a nível regional, não têm em conta o que a investigação já provou e concluiu. São sistematicamente e recorrentemente as razões financeiras ou de falta de recursos humanos que vencem a batalha, deixando inativas e privadas de práticas artísticas e musicais milhares de crianças nos primeiros anos da sua escolaridade.

No seu último livro<sup>12</sup>, a neurocientista, Nina Kraus<sup>13</sup> - investigadora e grande divulgadora do impacto da música na vida das pessoas - analisa a ligação e a relação do som e do cérebro apresentando diversos estudos do laboratório de que é responsável, o Auditory Neuroscience Laboratory (Brainvolts)<sup>14</sup> e argumenta sobre o poder da música:

Há um argumento intangível a favor da educação musical: alguns dos benefícios mais profundos da educação musical são difíceis de quantificar. A música apoia o desenvolvimento da criança no seu sentido mais holístico - as amizades duradouras, a concentração e a disciplina que advêm de anos de prática regular, o envolvimento social de tocar em conjunto, a confiança que se desenvolve ao atuar em palco. A música traz uma nova dimensão de educação às crianças que não se encontra em nenhuma outra disciplina escolar. O movimento de tocar um instrumento é uma forma não-verbal de pensar e saber - um meio para uma consciência mais elevada e plena, um autoconhecimento do sentimento e uma forma de desenvolver a sensibilidade estética. (pág. 169)

Não poderíamos refletir cabalmente sobre o programa de *Oficina Coral*, implementado no concelho de Oeiras, sem a informação sobre os custos e as responsabilidades de cada instituição envolvida.

É através de um contrato assinado entre a Escola de Música Nossa Senhora do Cabo e o Município de Oeiras, designado como *Contrato de aquisição de serviços para a execução do programa expressão musical – Oficina Coral de Oeiras nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública do concelho de Oeiras para o biénio 2022/2024*<sup>15</sup> – o contrato atualmente em vigor – que se estabeleceram as obrigações e os deveres das duas partes e se definiram os valores em causa. Na Educação, o orçamento da CMO é de 17.9 milhões de euros<sup>16</sup> o que representa 7,3% do orçamento global do município. O programa de *Oficina Coral* representa, 1,5% do orçamento da Educação, ou seja, é com cerca de 278 000€ por ano que o Município de Oeiras visa promover, nos termos do contrato em vigor, a:

- a. Formação musical e colmatar a necessidade de investimento na área das Expressões Artísticas, concedendo aos alunos a oportunidade de exercitar a voz e o corpo, através do acompanhamento de um professor de música que atua em



coadjuvação com o professor titular em contexto de sala de aula, numa lógica colaborativa;

- b. Inclusão e igualdade, abrangendo todos os alunos, independentemente da sua condição socioeconómica.

Também nos termos contratuais, a Escola de Música tem a obrigação de (1) executar o programa de *Oficina Coral* em todas as turmas do 1.º CEB da rede pública do Município de Oeiras, (2) garantir que todos os professores tenham formação superior, experiência nestas faixas etárias e trabalho realizado nesta área de estudos, (3) assegurar, sempre que necessário, a substituição dos professores, (4) elaborar um relatório anual de atividades, (5) produzir um livro sobre o projeto e (6) publicar durante o biênio um artigo científico sobre o desenvolvimento do projeto. Para além disto, a Escola de Música fica ainda obrigada a *recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação do serviço, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessária à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo (...)*. Neste âmbito, fica para o Município, ou para cada escola, o dever de *providenciar os espaços e os instrumentos/ferramentas pedagógicas necessárias a possibilitar a execução do projeto, nomeadamente meios audiovisuais, quadro e material de apoio*.

Podemos referir que este modelo de contrato se integra no chamado contrato “chave na mão” - também conhecido como *turnkey contract* - e que tem as suas raízes na indústria da construção civil e engenharia, mas ao longo do tempo, tem vindo a ser aplicado a outras áreas, nomeadamente na educação e na tecnologia. A expressão “chave na mão” refere-se a um contrato no qual um cliente contrata uma empresa para projetar, construir e entregar um projeto ou um edifício completo “chave na mão”. O que significa que, uma vez concluído, o cliente recebe as “chaves” do projeto e pode usá-lo imediatamente, sem a necessidade de se envolver em pormenores de construção ou gestão do mesmo. A principal vantagem deste tipo de contratos é transferir o máximo de responsabilidades para o contratado que é o responsável por todos os aspetos do projeto, desde a planificação inicial até à entrega final.

No contexto educacional, o conceito de contrato “chave na mão” foi adaptado para projetos que envolvem o fornecimento de serviços educacionais completos, como a implementação de um sistema educacional, a construção de uma escola completa ou a entrega de um programa de formação pronto a usar. No caso da *Oficina Coral*, o contrato de aquisição de serviços para a implementação do programa no Município de Oeiras obedece a esta fórmula, uma vez que é a Escola de Música que assume toda a responsabilidade de execução do programa.

O sucesso deste programa, quanto à acessibilidade das crianças do 1.º CEB das escolas da rede pública do concelho de Oeiras a práticas musicais e artísticas regulares e com professores de música com formação superior, parece ser inequívoco. Quanto à natureza e qualidade dessas mesmas práticas e ao seu impacto no desenvolvimento global das crianças, tem vindo a ser referido nos diversos relatórios anuais dos intervenientes. É assim desejável, tal como requerido no próprio contrato de prestação de serviços, a publicação de um artigo científico sobre o desenvolvimento do projeto, uma vez que implica uma avaliação das várias dimensões do programa de *Oficina Coral*. São dados concretos e objetivos resultantes de estudos científicos que poderão inspirar outras instituições também a desenvolverem projetos artísticos e musicais para crianças nos primeiros anos de escolaridade.

No entanto, face ao exposto e documentado, o investimento público já realizado nestes últimos anos na educação artística e musical de todas as crianças do 1.º ciclo do ensino básico das escolas públicas do concelho de Oeiras, revela a sensibilidade e a vontade política de agir num setor geralmente colocado à margem, mas, sem dúvida, com um impacto multifacetado no desenvolvimento das crianças, abrangendo aspetos cognitivos, emocionais, sociais e motores determinantes para um crescimento saudável e equilibrado. **O projeto *Oficina Coral* é por certo um projeto transformador e que se espera inspirador**